# PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Ementa: Concede o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a Dra. Carla Raquel da Rocha Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

PLAT

Autor: Ver. Odemir Jacob

CAMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ROJA 17 168 /2018

Deta 17 105 118 às 13 h 55 min\_
Rome Perio

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes" Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220 email: <a href="mailto:camarasap@uol.com.br">camarasap@uol.com.br</a> – site: <a href="www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br">www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br</a>

#### PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Concede o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Odemir Jacob:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina a **Dra. Carla Raquel da Rocha Abreu**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 11 de setembro de 2018.

Odemir Jacob

Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes" Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220 email: <a href="mailto:camarasap@uol.com.br">camarasap@uol.com.br</a> – site: <a href="www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br">www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br</a>

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

A propositura de Projeto de Lei para conceder Título de Cidadão Honorário é de competência dos vereadores, conforme dispõe o artigo 22, inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser realizado por escrutínio secreto, conforme dispõe no artigo 202 do Regimento Interno.

A nossa homenageada, a Dra. Carla Raquel da Rocha Abreu, é médica pediatra em Santo Antônio da Platina desde 1993, casada com também médico, o platinense Dr. Ricardo de Abreu, o qual tem os filhos Ricardo Filho e Clara.

Nascida no interior do Rio de Janeiro morou toda a infância e adolescência na cidade fluminense de Vassouras, onde cursou o ensino fundamental, ensino médio e também se graduou em medicina. Apaixonada pela pediatria desde criança, iniciou após a sua graduação, sua residência médica em pediatria no Hospital Santa Clara na cidade de Ribeirão Preto. Em seguida integrou como médica adido no serviço de UTI Neonatal no Hospital de Clínicas, também na cidade de Ribeirão Preto.

Atuou ainda como médica pediatra no Pronto Socorro Municipal da cidade de Araraquara, e na Santa Casa Municipal de Ourinhos, onde exerceu a função de médica da equipe da UTI Neonatal e infantil.

A Dra. Carla é especialista em pediatria e neonatologia. Atuando há 25 anos em Santo Antônio da Platina, exerce duas atividades no Hospital Nossa Senhora da Saúde, e também no Hospital Regional do Norte Pioneiro.

Nossa homenageada adotou a cidade de Santo Antônio da Platina como sua cidade, onde adora morar, trabalhar, fazendo grandes amizades. Suas paixões é sua família, a pediatria e seus pacientezinhos.

Em reconhecimento aos seus bons serviços desenvolvidos, e pela sua atuação exemplar, propomos a outorga do Titulo de Cidadã Honorária de Santo Antonio da Platina. Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

Odemir Jacob

Vereador